



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019, PROCESSO Nº 132/2019.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Pica-pau nº 1211, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.328.535/0001-59 e Inscrição Estadual nº 903.13375-90, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 74/2019** para **Registro de Preços nº 187/2019**, neste ato representada pela Proprietária, Sra. **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 7.857.674-0 SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Azulinho nº 182, Jardim Aymore, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Materiais Farmacológicos destinados ao Hospital Municipal de Bebedouro**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 87/2019** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

| ITEM | QUANT. ESTIMADA | UNID. | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS) | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------|-------|--|---------------|----------------|
| 1 | 700 | AMP | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML. - AMPOLA | UNIÃO QUÍMICA | 1,9400 |
| 2 | 1.000 | UN | DICLOFENACO DIETILAMONIO | SOBRAL | 3,2670 |
| 5 | 7.000 | AMP | GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL AMPOLA | HALEXISTAR | 1,5360 |
| 31 | 10.000 | FRS | COMPLEXO B BLISTER | VITAMED | 0,0351 |
| 32 | 5.000 | AMP | DIMENIDRATO + VIT. B6 INJ AMP 1 ML | UNIÃO QUÍMICA | 1,3056 |
| 64 | 3.000 | AMP | SULFATO DE ATROPINA 0,50 INJETAVEL AMPOL | HYPOFARMA | 0,6700 |
| 90 | 2.000 | TUB | ACIDO MUCOPOLISSACARIDO-POLISSUFURICO GE | UNIÃO QUÍMICA | 7,3216 |



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

| | | | | | |
|-----|-------|-----|-----------------------------------|---------------|--------|
| 101 | 6.000 | AMP | CLORETO DE SODIO 20% AMP 10 ML | SAMTEC | 0,1940 |
| 104 | 2.000 | FRS | CLORETO DE SUCCINILCOLINA 100 MG. | UNIÃO QUIMICA | 9,5330 |

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 87/2019** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 74/2019** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: